



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2022

PROCESSO Nº 012/2022  
DISPENSA Nº 009/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverton José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **Recall Manhuaçu Serviços LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 26.600.535/0001-97, sediada na Rua Professor Juventino Nunes, 139, centro, Manhuaçu – MG, Cep: 36.900-040, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2022, “Dispensa” nº 009/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/01/2023 para 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dotação orçamentária : 01.02.01.031.0002.4001.339039 – Ficha 34.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Pedra Bonita, 30 de janeiro de 2023.

---

**Cleverton José Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
Contratante

---

**Recall Manhuaçu Serviços LTDA**  
CNPJ: 26.600.535/0001-97  
CONTRATADA